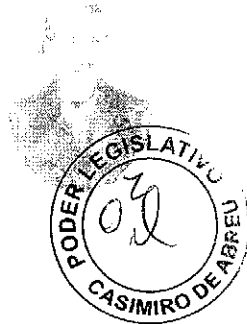




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



PROJETO DE LEI Nº 020 /2025

Autoria: Vereadora Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo

Ementa: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

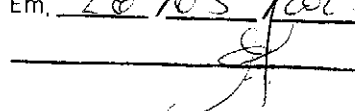
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João, com sede na Rua Andrade Silva, nº 1459, Distrito de Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu/RJ.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Associação todos os benefícios e vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 28 de maio de 2025.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora

PROT Nº 0758/2025
Em, 28/05/2025




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

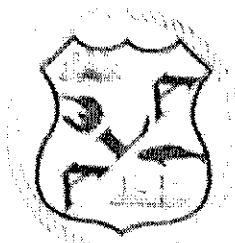
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.668.396/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS AGUAS DO SAO JOAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A L A		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GIL PEREIRA	NÚMERO 330	COMPLEMENTO BAIRRO LEDA
CEP 28.880-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DE SAO JOAO	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALA.PESCA.AQUICULTURA@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9937-6404
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2025 às 11:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALA

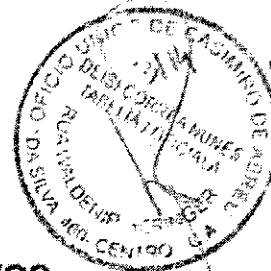
ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO
Sede - Rua Andrade Silva, 1459, Barra de São João Cep 28.860-000 Casimiro de Abreu-RJ
Corresp. Rua Cornélio Curvelo Borges, 825- Barra São João Cep 28880-000 Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ : 04.668.396/0001-09
Tels. 22 37748593 - Coordenador - 22 92675683 - secretário E-Mail ala.pesca.aquicultura@gmail.com



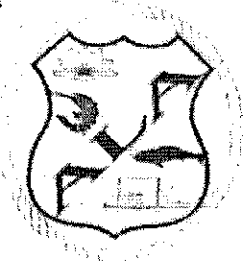
ESTATUTO

CAPITULO 1

DA DENOMINAÇÃO NATUREZA E OBJETIVOS



- ART. 1.** Sob a denominação da ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO, fica criada por tempo indeterminado uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que terá sede no município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, à rua Andrade Silva, nº 1459, Porto do Gambá, no distrito de Barra de São João, CEP 28880.000.
- ART. 2.** A Associação como pessoa jurídica de direito privado, regulamentar-se-á pelo presente Estatuto pelas formas de direito que forem aplicáveis.
- ART. 3.** Da necessidade de organizar e conscientizar os pescadores tradicionais e artesanais, os guias turísticos, os pescadores de mergulho e afins, da tentativa de garantir sustento pesqueiro e por uma melhor qualidade do Meio Ambiente e água de boa qualidade do rio para os aquicultores possam desenvolver suas atividades.
- ART. 4.** A Associação tem por objetivo:
- A.** Defender direitos e interesses coletivos e individuais dos aquicultores e afins de Barra de São João e adjacências.
 - B.** Representa-los junto a instituições federais, estaduais e municipais e privadas sempre que solicitada.
 - C.** Promover a assistência comunitária através de recursos técnicos financeiros e sociais, visando seu desenvolvimento, encaminhar.



ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO

Sede : Rua Andrade Silva, 1459, Barra de São João Cep 28 850-000 Casimiro de Abreu-PB
Corresp. Rua Cornélio Curvelo Borges, 825- Barra São João Cep 28820-000 Casimiro de Abreu - PB

CNPJ : 04.668.396/0001-09

Tels.: 22 27748593 - Coordenador - 22 92875683 - secretário E-Mail ala_pesca_aquicultura@gmail.com

ESTATUTO

- D. Zelar sempre pela melhoria da qualidade de vida do aquicultor, exigindo do poder público seus direitos.
- E. Congregar e organizar esforços dos aquicultores do Rio São João, no seu desenvolvimento, promovendo seminários, debates e palestras referentes à organização, conscientização e participação, para que possa lutar pela defesa do meio ambiente e recursos naturais.
- F. Promover atividade culturais, esportivas e exigir os direitos e interesses dos associados da comunidade ribeira.
- G. Organizar atividade com outras entidades, visando melhor qualidade de vida.
- H. Firmar convênios de interesses dos aquicultores com órgão públicos e instituições de ilibada reputação, nacionais e internacionais.
- I. Congregar e organizar os aquicultores e afins para garantir atividades pesqueiras e artesanais.

ART. 5. A Associação será composta pelos seguintes órgãos

- 1. Assembleia Geral
- 2. Diretoria Colegiada
- 3. Conselho Fiscal
- 4. Departamento ALATUR,
- 5. Departamento ALAPESCA
- 6. Departamento ALA ESPORTES NAUTICOS
- 7. Departamento ALA AMBIENTAL
- 8. Departamento ALA INFORMA
- 9. Departamento ALA OSTRÁ
- 10. Departamento DE FOMENTOS E PROJETOS.

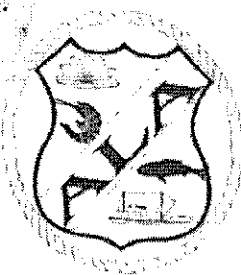
CAPITULO 2

DA ASSEMBLEIA GERAL

ART. 6. A Assembleia Geral é o órgão supremo da associação constituído por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

Handwritten signature and stamp of Maria Antônia Monteiro, O. 177.019.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



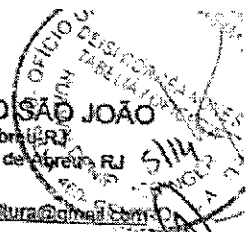
ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO

Sede: Rua Andrade Silva, 1459, Barra de São João Cep 28.880-000 Casimiro de Abreu RJ
Corresp. Rua Cornélio Curvelo Borges, 825- Barra São João Cep 28880-000 Casimiro de Abreu RJ

CNPJ : 04.668.396/0001-09

Tels.: 22 27748593 - Coordenador - 22 92875683 - secretário E-Mail ala.pesca.aquicultura@gmail.com



ESTATUTO

Paragrafo Primeiro: A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, ou mediante requerimento do conselho fiscal.

Paragrafo segundo: A convocação da assembleia será feita através de edital afixado na sede da Associação ou publicação em veículo de comunicação com circulação na comunidade com antecedência de 2 (duas) semanas.

Paragrafo Terceiro: A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados efetivos e em segunda convocação 1 (uma) hora após, com a presença de qualquer número

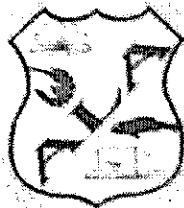
Paragrafo Quarto: Decorridos 15 (quinze) dias da entrega do requerimento para a convocação da Assembleia, caso a Diretoria não tenha convocado tal iniciativa será tomada pelos próprios requerentes na forma prevista Parágrafo Segundo deste artigo.



ART. 7. Compete a Assembleia Geral:

- I. Eleger uma comissão eleitoral para organizar e fiscalizar o pleito.
- II. Discutir e aprovar regras referentes à eleição, aprovar data da eleição e os casos omissos referentes à eleição.
- III. Aprovar o balanço político e financeiro da diretoria, junto com o conselho fiscal.
- IV. Discutir e aprovar ou não o orçamento anual apresentado pela diretoria.
- V. Reformar a atualizar os estatutos da entidade
- VI. Decidir sobre aquisição e alienação de bens imóveis e moveis da associação, bem como autorizar e contratar empréstimos, devidamente justificados com o parecer do conselho fiscal.
- VII. Compete a assembleia resolver sobre os casos omissos do estatuto sobre qualquer assunto de interesse da associação.

Marin Soares Monteiro
0-3177.810



ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO

Sede: Rua Andrade Silva, 1450, Barra de São João Cep 28.890-000 Casimiro de Abreu-RJ

Corresp: Rua Cornélio Curvelo Borges, 825- Barra São João Cep 23880-000 Casimiro de Abreu RJ

CNPJ : 04.668.396/0001-09

Tels.: 22 27748593 - Coordenador - 22 92675003 - secretário E-Mail ala.assoc@ig.com.br

ESTATUTO

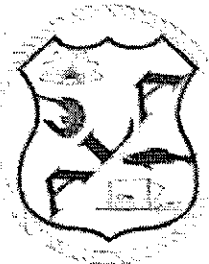
- VIII. A Assembleia terá a prerrogativa de fixar o valor da contribuição mensal.
- IX. Admitir empregados, fixar suas remunerações, supervisionar e demiti-los caso não esteja cumprindo com suas obrigações, ou tenha cometido falta grave.
- X. Aprovar a admissão de novos funcionários.
- XI. Caberá a Assembleia Geral ou reunião ampliada, avaliar, discutir e aprovar os novos filiados (associados).
- XII. A Assembleia geral elegerá os novos diretores departamentais, previsto no estatuto.
- XIII. A assembleia geral decidirá quais serão os departamentos a serem criados para melhoras o desenvolvimento da Associação.
- XIV. Cabera a Assembleia a provar a mesa diretora qua coordenará os trabalhos cuja constituição será um (1) Coordenador um (1) e um (1) cronometrista.

ART. 8. As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos associados efetivos, com direito a voto.

CAPITULO 3

DA DIRETORIA COLEGIADA

ART. 9. A Diretoria Colegiada será composta de Coordenador; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; e 2º Tesoureiro eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos com mandato de quatro anos.



ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO

Sede: Rua Andrade Silva, 1459, Barra de São João Cep 28.880-000 Casimiro de Abreu-RJ
Corresp. Rua Cornélio Cuneo Borges, 625- Barra São João Cep 28860-000 Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ : 04.668.396/0001-09

Tels. 22 27748593 - Coordenador - 22 92675683 - secretário E-Mail ala.pesca.aquicultores@gmail.com

ESTATUTO

ART. 10. A Diretoria Colegiada reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em data previamente designada, de quinze em quinze dias reunião ampliada com associados e extraordinariamente por convocação do coordenador ou Conselho Fiscal.

ART. 11. As reuniões da Diretoria Colegiada poderão ser coordenadas por qualquer dos membros.

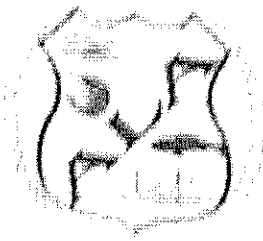
ART. 12. As deliberações da Diretoria Colegiada serão tomadas por maioria simples dos votos.

ART. 13. Qualquer associado poderá participar das reuniões de Diretoria.



ART. 14. Compete a Diretoria Colegiada:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e regulamentos aprovados, garantir cumprimento das deliberações das assembleias.
- II. Acolher reivindicações dos associados e encaminhá-las.
- III. Convocar a Assembleia Geral preparatória com dois meses de antecedência, antes do termino do mandato, para eleger uma comissão eleitoral que terá a responsabilidade de receber as inscrições das chapas e avaliar se os membros podem concorrer, e terá a obrigação de ordenar e fiscaliza o pleito.
- IV. Elaborar e aprovar o seu regulamento interno.
- V. Indicar em reuniões representantes da Associação de Atividade extra programadas, sempre que necessário.
- VI. Aprovar o custeio das atividades da Associação respeitando o orçamento mensal, desde que não haja um valor exorbitante, caso o contrário o valor referido, terá que ser aprovado em assembleia.
- VII. Manter a disposição do Conselho Fiscal e de qualquer associado quite todos os livros e documentos da associação, bem como apresentar balancete mensal ao Conselho Fiscal.



ALA
ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO
Endereço: Rua Antônio Silva, 1469, Barra de São João Cep 28.660-000 Casimiro de Abreu-RJ
Contato: Rua Comodoro Lúcio de Barros, 825 - Barra de São João Cep 28.660-000 Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ : 04.668.390/0001-09
Fala: 32 37746693 - Coordenador - 32 92678683 - secretário E-Mail ala.pesca.aquicultura@gmail.com

ESTATUTO



ART. 15. Compete ao Coordenador:

- I Representar a Associação em juízo ou fora dele.
- II Convocar e coordenar a Assembleia Geral, ou indicar um associado.
- III Assinar com o Tesoureiro, cheques emitidos, ou outros documentos que impliquem em responsabilidade da associação junto a terceiros, sempre com aprovação da Diretoria.

ART. 16. Compete ao 1º Secretário:

- I Substituir o Coordenador em caso de ausência ou impedimento deste.
- II Exercer as atribuições que lhes foram apontadas pela Diretoria.
- III Zelar e guardar os livros sociais e todos os documentos relacionados com a associação, e assinar as correspondências.
- IV Exercer as demais atividades e atribuições inerentes ao seu cargo.

ART. 17. Compete ao 2º Secretário:

- I Substituir o 1º Secretário em caso de ausência ou impedimento do mesmo.
- II Auxiliar de forma direta para o bom desempenho das tarefas da secretaria.

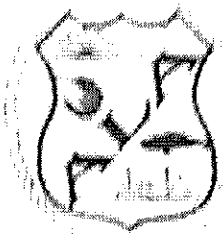
ART. 18. Compete ao 1º Tesoureiro:

- I Assinar com o Coordenador os cheques emitidos, e os contratos firmados pela associação, que tenham sido aprovados em Assembleia, ou em reuniões ampliadas, convocadas para essa finalidade.
- II Assinar recibos e documentos relativos a recebimentos e pagamentos feitos pela associação.
- III Contabilizar entradas e saídas do caixa preparar e apresentar os balancetes mensais e anuais, bem como prestações de contas solicitadas pelo conselho fiscal.

ART. 19. Compete ao 2º Tesoureiro:

- I Substituir o 1º Tesoureiro em caso de ausência ou impedimento do mesmo.

Maria dos Santos Monteiro
32 377 910



ALA
ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO
End: Rua Andrade Rueta, 1476, Barra do São João Cep 28.805-555 Cassimiro das Neves-RJ
Contato: Rua Cordeiro Cavalcini Borges, 873- Barra São João Cep 28885-555 Cassimiro das Neves-RJ
CNPJ : 04.868.396/0001-09
Tele: 22 37746563 - Contabilidade - 22 92575583 - secretaria, E-Mail: ala@ala.org.br

ESTATUTO

- II. Auxiliar de forma direta para o bom desempenho das tarefas da tesouraria.

CAPITULO 4

DO CONSELHO FISCAL



ART. 20. O Conselho Fiscal será composto por três, eleitos na Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de quatro anos, elegendo um coordenador dentre seus pares.

ART. 21. O Conselho Fiscal Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, para examinar as contas da diretoria e emitir parecer referentes ao caixa da associação.

ART. 22. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar todo o movimento.
- II. Verificar os livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação, onde terão de ser bem cuidados com zelo e esmero.
- III. Elaborar relatório de natureza financeira e apresentar aos associados.

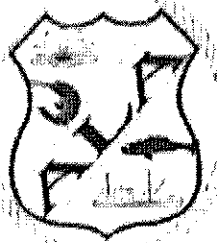
CAPITULO 5

DOS ASSOCIADOS

ART. 23. Os Associados pertencerão a uma das categorias:

- I. Efetivos
- II. Colaborador

Marcos Mendes
03/17/2016



ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO

Sede : Rua Andrade Silva, 1459, Barra de São João Cep 28.880-000 Casimiro de Abreu-RJ

Corresp. Rua Cornélio Curvelo Borges, 825- Barra São-João Cep 28880-000 Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ : 04.668.396/0001-09

Tele.: 22 27746583 - Coordenador - 22 92875683 - secretário E-Mail ala.pesca.aquicultura@gmail.com



ESTATUTO

ART. 24. Serão socios da associação todos os aquicultores e afins que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação, preenchendo a correspondente proposta de inscrição.
- II. Desenvolva ou queira desenvolver atividades ligadas ao turismo.
- III. Tenham seu pedido de inscrição aprovado.

ART. 25. O título de sócio colaborador será conferido pela Diretoria da Associação, e referendado pela assembleia Geral a todo aquele que não sendo aquicultor, tenha contribuído para o desenvolvimento da associação.

Parágrafo Único : Os sócios colaboradores estão isentos de qualquer contribuição pecuniária.

CAPITULO 6

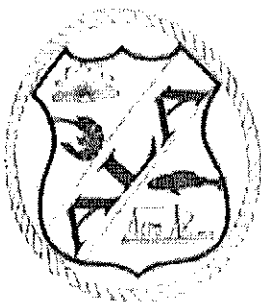
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS ASSOCIADOS

ART. 26. São direitos dos Associados efetivos:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação.
- II. Requerer a convocação da Assembleia Geral extraordinária nos termos do estatuto.
- III. Participar das Assembleias Gerais e das reuniões ampliadas.
- IV. Apresentar moções, propostas ou reivindicações a qualquer dos órgãos da Associação.
- V. Integrar grupos de trabalho e dos departamentos e de comissões.
- VI. Usufruir todos os serviços oferecidos pela associação.
- VII. Organizar e convocar Assembleia Geral Ordinária, caso a Diretoria não convoque a mesma dentro d prazo estabelecido neste Estatuto

ART. 27. São deveres de todos os associados:

Manoel Soares Montenegro
12/12/2010



ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO

Sede: Rua Andrade Silva, 1459, Barra do São João Cep 28.660-000 Casimiro de Abreu-Pern.

Corresp. Rua Cornélio Curvelo Borges, 826- Barra São João Cep 28660-000 Casimiro de Abreu-Pern.

CNPJ : 04.668.396/0001-09

Tels.: 22 27748593 - Coordenador - 22 92675683 - secretário E-Mail ala.pesca.aquicultura@gmail.com

RECEBIMOS
DE
2016/01/10
VALOR DE R\$ 100,00
PAGAMENTO
DE
2016/01/10
Pelo
CNPJ 04.668.396/0001-09

ESTATUTO

- I. Trabalhar em prol dos objetivos da associação, zelando pelo seu bom desenvolvimento.
- II. Respeitar os dispositivos estatutários e demais regulamentos da Associação, bem como todos os companheiros da mesma.
- III. Pagar em dia a contribuição que foi fixada e aprovada pela assembleia.

ART. 28. O sócio que de alguma forma infringir as disposições deste estatuto, normas e regulamentos da Associação, ficarão sujeitos a penalidades, que serão debatidas, aprovadas e aplicadas pela assembleia.

- I. Advertência
- II. Suspensão.
- III. Exclusão.



CAPITULO 7

DAS ELEIÇÕES E VACÂNCIAS

ART. 29. Os associados só poderão votar e serem votados em pleno gozo das suas prerrogativas sociais, não podendo pertencer simultaneamente à Diretoria e ao Conselho Fiscal.

- I. Não poderão fazer parte da Diretoria, o sócio que tenha cargo de confiança remunerado ou não, junto ao poder público, municipal, estadual ou federal.
- II. Os sócios colaboradores têm direito de participar das Assembleias Gerais, com direito a voz, porém sem direito a voto.
- III. A diretoria colegiada será eleita pela proporcionalidade direta qualificada.
- IV. Só poderão ser eleitos os associados efetivos, admitidos até 6 meses antes da data da Assembleia Geral preparatória do processo eleitoral.

Ala. Soares Monteiro
13 177 810



ESTATUTO

ART. 30. A eleição da diretoria se dará através de voto secreto, devendo as candidaturas aos postos serem apresentadas em chapas, nas quais sejam indicados nomes para os postos.

Parágrafo único. As inscrições das chapas deverão ser encaminhadas, mediante ofício dirigido à Comissão Eleitoral aprovada em Assembleia, até (1) um mês antes da eleição.

ART. 31. Em caso de Vacância de um dos membros da Diretoria, caberá a mesma convocar uma assembleia Geral extraordinária num prazo de Sessenta dias para eleger os substitutos.



CAPITULO 8 DO PATRIMONIO

ART. 32. O patrimônio destina-se única e exclusivamente as finalidades da Associação e será formado por bens imóveis e móveis que vierem a ser incorporados.

ART. 33. Constituem receitas da Associação

- I. As contribuições dos associados
- II. Os convênios, as doações, subvenções de particulares ou poder público desde que, sejam aprovadas pela Assembleia
- III. O produto de eventos de natureza socioeconômico, não podendo ser de natureza político-partidária.
- IV. As rendas decorrentes da aplicação de fundos ou alienação de bens patrimoniais e do exercício das atividades constantes dos objetivos da Associação.



ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO

Sede: Rua Andrade Silva, 1456, Barra do São João Cep 28.000-000 Casimiro de Abreu-PJ

Corresp: Rua Cornélio Curvelo Borges, 825- Barra São João Cep 28880-000 Casimiro de Abreu, RJ

CNPJ : 04.666.396/0001-09

Tele: 22 27748593 - Coordenador - 22 92675083 - secretário E-Mail: ala.pesca.aquicultura@gmail.com

ESTATUTO

ART. 34. Toda Arrecadação extra em prol da associação, sem ser as contribuições dos associados só poderá ser aplicada mediante aprovação de uma Assembleia Geral



CAPITULO 9

DO DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

ART. 35. Todos os cargos eletivos da Associação serão exercícios em caráter de gratuidade.

ART. 36. As Assembleias Gerais terão a prerrogativa de autorizar repasses, denominados ajuda de custeio, relacionada com as atividades inerentes a Associação em prol da mesma.

ART. 37. Todos os casos omissos referentes às atividades relacionadas a aquicultura, deverão ser resolvidas em Assembleias Gerais.

ART. 38. A Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João, só poderá ser dissolvida em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, onde estejam presentes 2/3 dos associados efetivos em pleno gozo de suas prerrogativas devendo tal decisão ser tomada por no mínimo 2/3 dos presentes na assembleia.

Marcelo Carneiro Monteiro
O 22.777.610

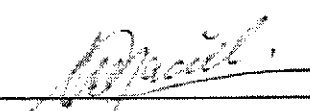


ALA
ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO
Sede: Rua Américo Silva, 1438, Barra de São João Cep 26.880-000 Casimiro de Abreu-RJ
Correspondência: Rua Cornélio Curvelo Borges, 825- Barra São João Cep 26880-000 Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ : 04.668.396/0001-09
Tels. 22 27745583 - Coordenador - 22 52675683 - secretário E-Mail ala@ala.org.br

ESTATUTO

ART. 39. Em caso de dissolução os bens patrimoniais da associação s[ã]o poder[ã]o ser desfeitos e doados para uma entidade sem fins lucrativos com a aprovação de uma assembleia geral que designará a aplicação e em que circunstância.

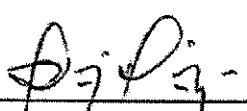
Coordenador : Luiz Carlos Maciel, brasileiro, desquitado, pescador, natural do Rio de Janeiro em 26 de abril de 1947, 70 anos, portador da Carteira de Identidade nº 02.343.236-2 IFP, CPF 184.587.857-49, residente e domiciliado à rua Cornélio Curvelo Borges, nº 825, Barra de São João.



Coordenador Luiz Carlos Maciel

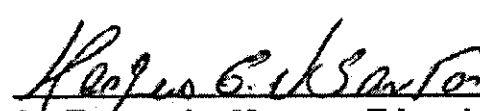


Primeiro Secretário : Sival Silva Lima, brasileiro, Solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, em 14/09/1955, 62 anos, analista de Organizações e Métodos, portador da carteira de Identidade nº 244 054, M. Aeron., CPF nº 495.021.237-00, residente e domiciliado à Rua Sá Pinto, 279, casa 02, Barra de São João

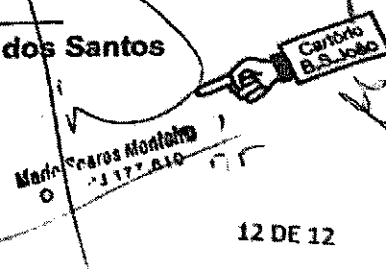


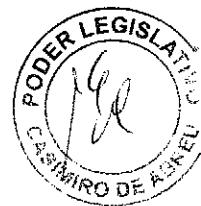
Primeiro Secretário : Sival Silva Lima

Primeiro Tesoureiro Marques Eduardo Vicente dos Santos, brasileiro, casado, aqüicultor, natural do Rio de Janeiro em 04 de janeiro de 1963, 52 anos, portador da carteira de identidade nº 0066709924, DETRAN, CPF nº 76239322768, residente e domiciliado à rua Juriti, 1193 – Barra de São João



Primeiro Tesoureiro Marques Eduardo Vicente dos Santos





Protocolo de 02 de Abril de 2013
Assinado por: [Assinatura]
Data: 02/04/2013
Hora: 14:15

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldemar Henrique da Silva, 400 - Lagoa dos Carreiros - Centro
Casimiro de Abreu-RJ - CEP: 27790-150
UNFO-AB - FOLHA: 179 - Nº REGISTRO: 553 IV-08
Protocolo Nº 255 - Data de Ass.: 17/08/19
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Seio Eletrônico de Fiscalização
EDAJ 30315 XUE



Consulte a validade do seio em:
<https://www3.tj.rj.us.br/sisrepublico>

Empl.	171,00
Resseg.	10,00
STCJ	20,00
Fundam.	40,00
Suplen.	20,00
Funamen.	8,00
Almox.	0,00
Assist.	10,00
LS S.	10,00
Seg.	4,00
Total:	263,00

Moniz Nunes Soares Couto
Especialista
Matr.: 9472554



ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO

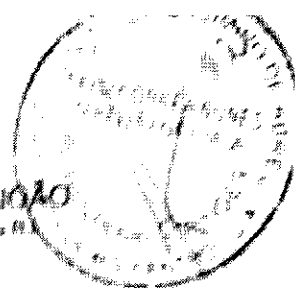
Sede: Barra de São João

Rua Cel. Faria - 130 Barra de São João - CEP 28.095-000 - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ - 04.668.396/0001-09

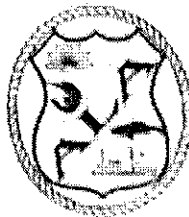
Telefone: 32 36011100

E-mail: ala@ala.org.br



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

As vinte horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, em ato contínuo, na sede do SINTTEL, sito a rua Andrade Silva, 5/N, Bairro Vila Nova Barra de São João reuniram-se quinze associados com direito a voto conforme seu Estatuto, para a realização da Assembleia Geral de eleição da DIRETORIA EXECUTIVA para o quadriênio 2017-2021. Conduzida pelo 1º SECRETÁRIO, Sival, que procedeu a verificação dos ditames do processo de eleição da Associação. Apresentado a chapa única com direito a votos em branco e nulo. O Secretário leu os artigos referentes às eleições da diretoria executiva, e apresentou a chapa única inscrita. Abre inscrição para mais esclarecimentos, que sem manifestações, entra em regime de votação e como resultado por unanimidade de quinze votos, a chapa, cujos nomes de seus componentes e respectivos cargos são: Coordenador : Nilton de Andrade, pintor industrial, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro em 03 de março de 1954, 63 anos, portador da carteira de identidade nº 03229078-5, DETRAN, CPF nº 461.555.707-87, residente e domiciliado à rua Juriti, 1193 - Barra de São João; Primeiro Secretário : Irene Alves de Mello, aposentada, brasileira, Casada, natural do Rio de Janeiro em, data de nascimento, 03/05/1951, idade 66 anos, residente e domiciliada à rua garoupa, 444 casa 03, Peixe Dourado II, brasileiro, casado, identidade 02965294-8, IFP, CPF 46683496749; Segundo Secretário: Sival Silva Lima, Analista de Organizações e Métodos, brasileiro, Solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, em 14/09/1955, 63 anos, residente à Rua Gerônimo Gonçalves, nº 1261, casa 03, Barra de São João- Casimiro de Abreu - RJ, portador da carteira de identidade nº 04275244-4, IFP, CPF nº 495.021.237/00; Primeiro Tesoureiro; Jorge Carmo de Mello, aposentado, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, idade 68 anos data de nascimento, 09/01/1950, 68 anos, rua garoupa, 444 casa 03, Peixe Dourado II identidade nº 236929 M.Aero. CPF nº 28922840749; Segundo Tesoureiro Marques Eduardo Vicente dos Santos, pintor industrial, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro em 04 de Janeiro de 1963, 54 anos, portador da carteira de identidade nº 0066709924, DETRAN, CPF nº 76239322768, residente e domiciliado à rua Juriti, 1193 - Barra de São João. Para a composição do Conselho Fiscal, foram eleitos: João Batista Vicente Moreira, mergulhador, Brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, em 24/06/1974, 44 anos, residente à rua Dr. Sá Pinto nº 310 Barra de São João- Casimiro de Abreu - RJ, Carteira de identidade nº 09782080-7, Detran, CPF 023555667/24; Dayana Oliveira de Araújo, fileteadeira, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro, em 18/09/1963, 54 anos, portador da carteira de identidade nº 20560200-rua Dr. Penalva c5, qd 06 II 05, Jardim Miramar, Rio das Ostras, DETRAN, CPF nº 12190814767; Angela Maria de Oliveira Silva, Aposentada, brasileira, Viúva, nascido em 03/08/1954, 63 anos, residente à rua Francisco da Silva Souza, nº 32P, Barra de São João- Casimiro de Abreu - RJ, Carteira de identidade nº 04377258-4 IFP, CPF 704772137-15; Diretoria de ALATUR: Luiz Carlos Maciel aposentado, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, em 26/04/1947, 71 anos, residente à rua Cornélio Curvelo Borges, nº 825, Barra de São João- Casimiro de Abreu - RJ, Carteira de identidade nº 2343236 IFP, CPF 184567857/49; Diretoria de ALAPESCA: Fernando Vicente dos Santos funcionário público, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro em 13/01/1966, 52 anos, portador da carteira de identidade nº 081888380, CPF nº 02336500752, residente e domiciliado à rua. São Paulo, nº 1560 - Barra de São João; Diretoria de ALA ESPORTES



ALA

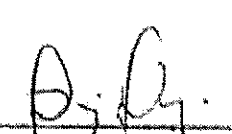
ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO
Sede provisória: Rua Gil Pereira, 330 Barra de São João Cep 20.880-000 Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ : 04.668.396/0001-09
Tels: 22 996015005 - E-Mail: ala.pesca@casimirodeabreu.com

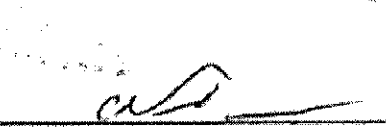


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

NAUTICOS: Jobelson Antunes Salgado, Professor de Educação Física, brasileiro, separado, natural de Campos dos Goytacazes, em 19/09/1954, 64 anos, residente à Rua Geronimo Gonçalves, nº 1624, casa 01, Barra de São João- Casimiro de Abreu - RJ, portador da carteira de Identidade nº 020802238-4, IFP, CPF nº 37499017753; **Diretoria de ALA AMBIENTAL:** Vagner Leonardo Macedo dos Santos, Biólogo, brasileiro, Solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, em 14/09/1955, 63 anos, residente à Rua santa Rita de Cássia, 252 castrito, Petrópolis - RJ, portador da carteira de Identidade nº 020467353-7, IFP, CPF nº 104850197-36; **Diretoria de ALA INFORMA:** Aline Maximiliano Afonso comerciante, brasileira, Solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, em 14/09/1955, 63 anos, residente à rua Dr. Penalva c5,qd 06 It 05, Jardim Miramar, Rio das Ostras, portador da carteira de Identidade nº 087966257-32, IFP, CPF nº 08796625732; **Diretoria de ALA OSTRA:** Sebastião Gomes Bastos, aposentado, Brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, residente à rua Andrade Silva, nº 1426 - Vila Nova, Portador da Carteira de Identidade nº 48734 IPF, CPF 224761217/20. **DIRETORIA DE FOMENTOS E PROJETOS:** Fabio Franco Costa Fabiano, Biólogo, brasileiro, Casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, em 13/09/1956, 61 anos, residente à Rua das estrelas, 168 Foguete, Cabo Frio - RJ, portador da carteira de Identidade nº 36649564, detran, CPF nº 37474189704. Mais nada para ser tratado lavramos a presente Ata, na condição de Primeiro Secretário em exercício concomitante com o Coordenador em exercício, bem como pelos Coordenador e Primeiro Secretário eleitos, que a partir de então empossados, subscriam conforme assinaturas a baixo.


Coordenador LUIZ CARLOS MACIEL


1º Secretário SIVAL SILVA LIMA


Coordenador NILTON DE ANDRADE

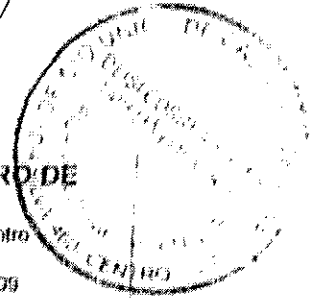

1º Secretário IRENE ALVES DE MELLO

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO DO P. M. DE CASIMIRO DE ABREU - RJ - S. A. e C. Ltda. (CNPJ nº 04.668.396/0001-09) 04020000140010

Reconheço por semelhante as firmas de: IRENE ALVES DE MELLO e NILTON DE ANDRADE (X80000827348) Casimiro de Abreu, 23 de Janeiro de 2018, Conf. por: Servente TJ-FUNC09-189 Total

Veridiana Fortuna Guimarães
ECIN-48688 ERL, ECIN-48687 UN
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/etlepulsion>





CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldemar Heringer da Silva, 480, Loja 03/05 - Centro
Casimiro de Abreu-RJ - Tel: (22) 2778-1812
LIVRO AB - FOLHA 194 - Nº REGISTRO: 858 AV 09
Protocolo Nº 256 - Data do Ato: 17/06/19
Registro Civil de Pessoa Jurídica

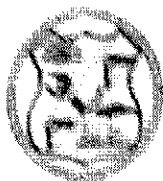
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDAI 30316 YPG



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol:	227,76
Resag:	3,28
FETJ:	39,96
Fundperj:	9,99
Funperj:	9,99
Funarpon:	7,99
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
I.S.S.:	10,15
Total:	309,12

Ivone de Nunes Siqueira Cunha
Tabelião Substituta
Matr.: 94/12564



ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO

Rua Dr. Penteado, 100 Barra de São João, RJ 23060-000

Associação de Aquicultores das Águas do São João

CNPJ: 04.604.000/0001-09

Site: www.ala.org.br E-mail: ala@ala.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
ALA - ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO



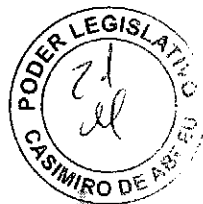
Às vinte horas do dia 23 de fevereiro de dois mil e vinte e um, em ato contínuo, na sede do SINTELL, sito a Rua Andrade Silva S/N, Barra Vila Nova, Barra de São João, reuniram-se os associados da ALA com direito a voz e voto, conforme seu estatuto, para a realização da assembleia geral, de eleição da DIRETORIA EXECUTIVA, para o quadriênio de 24 de fevereiro 2021 a 23 de fevereiro de 2025. A reunião foi conduzida pela primeira secretária Irene Alves de Mello, que procedeu a verificação dos ditames do processo de eleição da associação, apresentando a chapa única inscrita, com direito a votos brancos e nulos. A secretária leu os artigos referentes as eleições da diretoria executiva e apresentou a chapa única inscrita, propõe a recondução dos membros da atual diretoria Executiva. A secretária abriu inscrição para maiores esclarecimentos, que sem manifestações, entra em regime de votação e a chapa única e com recondução, foi aprovada por unanimidade por todos os sócios presente. A chapa cujos nomes dos seus componentes e respectivos cargos são: Coordenador, Nilton de Andrade, pintor industrial, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, em 03 de março de 1954, 66 anos, portador da carteira de identidade, 03229078-5, Detran, CPF 461555707-87, residente e domiciliado a Rua Juriti 1193, Barra de São João. Primeira Secretária: Irene Alves de Mello, aposentada, brasileira, casada, natural do Rio de Janeiro, data de nascimento, 03/05/1951, idade 70 anos, residente e domiciliada a Rua Garoupa 444 casa 03, Peixe Dourado II, Barra de São João, CPF 460834967-49, identidade 02965294-8 IFP RJ. Segundo Secretário: Sival Silva Lima, Analista de organizações e métodos, brasileiro, solteiro, natural do estado do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1955, 65 anos, residente a Rua Geronimo Gonçalves, n° 1261, casa 03, Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ, identidade, 04275244-3, IFP, CPF 495021237-00. Primeiro tesoureiro: Jorge Carmo de Mello, aposentado, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, data de nascimento, 09/01/1950, 71 anos, domiciliado a Rua Garoupa 444 casa 03, Peixe Dourado II, identidade, 2369 M. Aeronáutica, CPF 289228407-49. Segundo tesoureiro: Marques Eduardo Vicente dos Santos, pintor industrial, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, em 04 de janeiro de 1963, 58 anos, portador da carteira de identidade de n° 0066709924, DETRAN, CPF 762393227-68, residente a rua Juriti 1193, Barra de São João. Para o conselho fiscal, foram eleitos: João Batista Vicente Moreira, mergulhador, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, em 24 de junho de 1974, 46 anos, residente a Rua Dr. Sá Pinto n° 310, Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ, identidade 09782080-7 DETRAN, CPF 023555657-24; Dayana Oliveira de Araújo, fileteadora, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro, em 18/09/1986, 35 anos, portadora da carteira de identidade, 20560200, CPF 121906147-67, Rua Dr. Penalva c 5, qd 06, II 05, Jardim Miramar, Rio das Ostras; Angela Maria de Oliveira Silva, aposentada, brasileira, viúva, nascida em 03/08/954, 67 anos, residente a Rua Francisco da Silva Souza, n° 32 P, Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ, carteira de identidade, 04377258-4, CPF 704772137-15; Diretoria de ALATUR, Luiz Carlos Maciel, aposentado, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, em 26/04/1947, 74 anos, residente a Rua Cornélio Curvelo Borges, n° 825, Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ, carteira de identidade n° 2343236, IFP, CPF 184587857-49, Diretoria de ALAPESCA: Fernando Vicente dos Santos, funcionário público, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, em 13/01/1958, 63 anos, portador da carteira de identidade n° 081885380, CPF 02336500752, residente e domiciliado a Rua São Paulo n° 1580, Barra de São João; Diretoria ALA ESPORTE NAUTICO: Jobelson Antunes



ALA

ASSOCIAÇÃO LIVRE DAS AÇÕES JORNAL DA BARRA DO SÃO JOÃO

CNPJ: 04.000.000/01-00



Salgado, Professor de Educação Física, brasileiro, casado, natural de Campos dos Goytacazes, em 1928/1934, 88 anos, residente à Rua Clotário Gonçalves nº 1024, casa 01, Barra do São João, Casimiro de Abreu RJ, portador da carteira de identidade 020032230-4, CPF: 574982177-32. Diretor da ALA AMBIENTAL: Wagner Leonardo Macedo dos Santos, biólogo, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, em 14/09/1955, 65 anos, residente à Rua Santa Rita de Casca 252, Curitiba, Petrópolis - RJ, portador da carteira de identidade nº 020487303-7, CPF: 104950107-20. Diretoria da ALA INFORMA: Aline Maximiliana Afonso, comerciante, brasileira, solteira, natural do estado do Rio de Janeiro, em 14/09/1951, 69 anos, residente à Rua Dr. Pereira e S. nº 02, Il. do Jardim Miramar, Rio das Ostras, portador da carteira de identidade nº 00700028732-0/P, CPF: 207000287-32. Diretoria ALA OSTRAS: Sebastião Gomes Bastos, aposentado, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, data de nascimento 1908/1947 78 anos, residente à Rua Antônio Silva 1426-Vila Nova, portador da carteira de identidade 40734-0/P, CPF: 224781217-20. DIRETORIA DE FOMENTO E PROJETOS: Fabio Franco Costa Fabiano, biólogo, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, em 1908/1950, 64 anos, residente à Rua das Estrelas, 105, Figueira, Cabo Frio, -RJ, portador da carteira de identidade nº 38643554, DETRAN, CPF: 274741627-24. Mais uma para ser tratado, juntamos a presente Ala, na condição de primeira Secretária em exercício concomitantemente com o coordenador em exercício, bem como secretário e coordenador adjuntos e a partir desta data, empossados, para o período de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2025.

Irene Alice de Mello

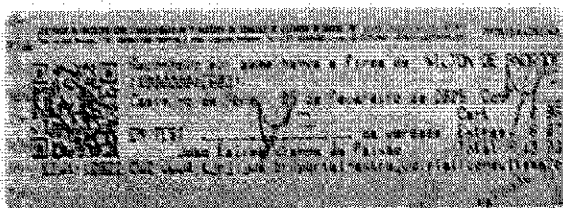
1ª Secretária da ALA

Nilton de Andrade

Coordenador da ALA



Barra do São João 23 de fevereiro de 2021



Barra do São João 23 de fevereiro de 2021



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldemar Diering da Silva 460 - Lapa (3300) - Centro

Casimiro de Abreu RJ - Tel (22) 2770 1012

LAPO 413 - FL 11A 41 - Nº 00123105-558-8V 10

Protocolo Nº 858 - Data do Atº - 25/03/2024

Registro Civil da Pessoa Jurídica

Protocolo RCPJ 00007-1202412101012554

ELERÇÃO DE POSSE DADIRETÓRIA NEGATIVA

Poder Judiciário - TJRJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEUW 02524 PRC



Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>

Imped	300,00
Processo	7,00
FFPJ	70,00
Fonopon	10,00
Fonopon	10,00
Fonopon	23,00
Multa	0,00
Acotarj	0,00
Selo	2,00
IOF	20,30
Total	573,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARIA CRISTINA CORRÊA NUNES MARTINS
TABELIÃ SUBSTITUTA
MATRÍCULA Nº. 044953.

**ALA****ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO**

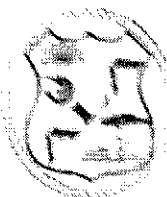
Sede provisória: Rua Gil Pereira, 330 Barra de São João Cep 28.800-000 Casimiro de Abreu-RJ

CNPJ : 04.668.396/0001-09

Tels.: 22 996015805 - E-Mail ala.pesca.aquicultura@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ALA - ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS AGUAS DO SÃO JOÃO**

As 16:30 horas do dia 22 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em ato contínuo, na sede da Comunidade Católica, cito a Rua Desembargador Margarino Torres 57, Barra de São João, Casimiro de Abreu - RJ, reuniram-se os associados da ALA com direito a voz e voto, conforme seu estatuto, para a realização da assembleia geral, de eleição da **DIRETORIA EXECUTIVA**, para o quadriênio de **24 de fevereiro 2025 a 23 de fevereiro de 2029**, após o processo eleitoral. A reunião foi conduzida pela primeira secretária **Irene Alves de Mello**, que procedeu a verificação dos ditames do processo de eleição da associação, apresentando a chapa única inscrita. A secretária leu os artigos referentes as eleições da diretoria executiva e falou sobre o direito a voto dos associados, apresentou os componentes da chapa única e os componentes do Conselho Fiscal. A secretária abre inscrição para maiores esclarecimentos, que sem manifestações, entra em regime de votação. A chapa única foi aprovada por unanimidade, por todos os sócios presente bem como o conselho fiscal. A chapa cujos nomes dos seus componentes e respectivos cargos são: **Coordenador: Aline Maximiano Afonso**, comerciante, brasileira, solteira, natural do estado do Rio de Janeiro, nascida em 18/05/1981, 43 anos, residente a Rua Dr. Penalva C 05, quadra 06, lote 05, jardim Miramar, Rio das Ostras, portador da carteira de identidade nº 1297411336 IFP RJ, CPF 087966257-32, **Primeira Secretária: Irene Alves de Mello**, aposentada, brasileira, casada, natural do Rio de Janeiro, data de nascimento, 03/05/1951, idade 73 anos, residente a Rua Garoupa 444 casa 03, Peixe Dourado II, Barra de São João, CPF 466834967-49, identidade 02965294-8 IFP-RJ, **Segundo Secretário: Jorge Carmo de Mello**, aposentado, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, data de nascimento, 09/01/1950, 75 anos, residente a Rua Garoupa 444 casa 03, Peixe Dourado II, identidade 2369M.Aeronáutica, CPF 289228407-49, **Primeiro tesoureiro: Marques Eduardo Vicente dos Santos**, pintor industrial, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, em 04 de janeiro de 1963, 62 anos, portador da carteira de identidade de nº 0066709924, DETRAN, CPF 762393227-68, residente à rua Juriti 1193- Barra de São João, **Segundo tesoureiro: Nilton de Andrade**, aposentado, casado, natural do Rio de Janeiro, em 03 de março de 1954, 70 anos, portador da carteira de identidade, 03229078-5 DETRAN, CPF 461555707-87, residente e domiciliado a Rua Marilda Pascoal Gonçalves 138, Jardim Prata- Barra de São João. Para o **conselho fiscal**, foram eleitos: **João Batista Vicente Moreira**, mergulhador, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, em 24 de junho de 1974, 50 anos, residente a Rua Dr. Sá Pinto nº 310, Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ, identidade 09782080-7 DETRAN, CPF 023555657-24; **Daiana Oliveira de Araújo**, fileteadeira, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro, em 18/09/1986, 38



ALA
ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS AQUICULTORES DAS ÁGUAS DO SÃO JOÃO
Endereço: Rua Dr. Penhalva, 540 Barra de São João, RJ, CEP: 23.040-000, Casimiro de Abreu, RJ
CNPJ: 04.668.308/0001-00
Fone: (21) 3904-1500 E-Mail: ala@aquicultoresdasaguasdo.com.br



anos, portadora da carteira de identidade, 20560200-6 DETRAN, CPF 121906147-07, Rua Dr. Penhalva e 5, quadra 06, lote 05, Jardim Miramar, Rio das Ostras Sival Silva Lima, aposentado, brasileiro, solteiro, natural do estado do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1955, 69 anos, residente a Rua Geronimo Gonçalves, nº 1261, casa 03, Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ, identidade, 04275244-3, I.P., CPF 405021237-00. Mais nada para ser tratado, lavramos a presente Ata, na condição de primeira Secretária em exercício, concomitantemente com o coordenador em exercício, bem como secretária e coordenador eleitos a partir desta data, empossados para o período de 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2029.

Irene Alves de Mello

1º Secretária da ALA 2021/2025

Milton de Andrade

Coordenador da ALA 2021/2025

Aline Maximiano Afonso

Coordenadora 2025/2029

Irene Alves de Mello

1º secretária 2025/2029

Carteira de Identificação do 1º Secretário da Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João - 21.04.2025 e 23.02.2029

Reconheço por semelhança as firmas de: IRENE ALVES DE MELLO e NILTON DE ANDRADE (X0000004E945) Casimiro de Abreu, 07 de março de 2025 Conf. Cart. 15.72 Extr. 12.14

EM TEST. da verdade. Extr. 27.86

João Felipe Vianna da Paixão

EEIX-13222 NTF, EEIX-13223 KRT

Consulta em www.tjrj.jus.br/portal-extra-judicial/consultas

João Felipe Vianna da Paixão
Escrivente
Matr.: 94.23521

Barra de São João 22 de fevereiro de 2025

Carteira de Identificação do 1º Secretário da Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João - 21.04.2025 e 23.02.2029

Reconheço por semelhança a firma de: ALINE MAXIMIANO AFONSO (X0000004E946) Casimiro de Abreu, 07 de março de 2025. Conf. Cart. 7.88 Extr. 6.87

EM TEST. da verdade. Extr. 13.93

João Felipe Vianna da Paixão

EEIX-13225 TEZ www.tjrj.jus.br/portal-extra-judicial/consultas

João Felipe Vianna da Paixão
Escrivente
Matr.: 94.23521



Edital de convocação de assembleia Geral da ALA , Associação livre dos Aquicultores das águas do São João, para eleição do quadriênio de 24/02/2025 a 23/02/2029.

Estamos convocando a todos os associados da ALA, para a reunião no dia 22 de fevereiro de 2025, para escolha da nova diretoria, para o período de 2025 a 2029 de acordo com o capítulo 07 (sete) do Estatuto da ALA, Associação livre dos aquicultores das Águas do São João .

-A eleição se dará , entre os sócios em pleno gozo de suas prerrogativas sociais;

_ Só houve a inscrição de uma chapa e a comissão eleitoral tomou conhecimento ;

_ A nova diretoria tomara posse, após a aprovação dos sócios que estiverem presente na assembleia geral ;

_ Os associados poderão se inscrever para esclarecimentos que achar pertinentes;

_ O local para a eleição e posse sera na sede da Igreja apostólica Vetero católica do Brasil ,praia de Barra de São João ;

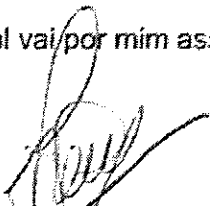
_ A reunião se dará as 16 horas .

Comissão eleitoral :

Adilson S .de Jesus

Ubirajara Nascimento da Hora

Sem mais para o momento, esse edital vai por mim assinado


Irene Alves de Mello
Secretaria da ALA



Barra de São João 10 de fevereiro de 2025


Barra de São João 10 de fevereiro de 2025

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FÍLDA DE: IRENE ALVES DE MELLO (X0000004E947)

Cart: 7.06
Extra: 6.87
Total: 13.93

João Felipe Vieira da Paixão

EEUX-13228 EZL www.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultasao